5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
DATA	:	07/06/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 04/2022
PROC. ADM.	:	Nº 10.932/2024
ADITAMENTO	:	Nº 289/2022-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Adhemar de Barros nº 759, Cidade Nova, CEP 13330-130, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 7.815.180-6 e do CPF nº 339.401.509-91, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 25 (vinte e cinco) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de Indaiatuba, firmado em 19/05/2022 e aditado em 09/06/2022, 16/05/2023, 17/07/2023 e 18/03/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2024 à 31/05/2025, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 10932/24.

1.2. Os efeitos deste termo de aditamento ao contrato retroagirão a 01/06/2024.

CLÁUSULA 2ª – DO REAJUSTE

2.1. O valor do recurso municipal previsto no Termo de Colaboração nº 289/22, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na cláusula sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual e planilha constante nos autos.

ANO	UFESP	VALOR
2023	R$ 34,26	R$ 1.318.104,47
2024	R$ 35,36	R$ 1.360.425,40

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 42.320,93 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.568.025,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos).

- **Recurso Municipal:** R$ 1.360.425,40 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
- **Recurso Estadual:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
- **Recurso Federal:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento é feito com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051 (Recurso Municipal), DR 02.500.0001 (Recurso Estadual) e DR 05.500.0003 (Recurso Federal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 7 de junho de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
Proponente

Gestor:

Nathalia Denise Stoco

eh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
ADITAMENTO	:	Nº 289/22-5 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/22
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/2022 e aditado em 09/06/2022, 16/05/2023, 17/07/2023 e 18/03/2024, onde prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2024 à 31/05/2025, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 10932/24.
VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 1.568.025,40
EXERCÍCIO (1)	:	2024/2025
ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 7 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 339.401.509-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
CPF	:	Secretária Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**
CPF	:	Presidente
Cargo	:	Nº 339.401.509-91

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Nº 328.614.273-53
CPF	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHÁLIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ	:	Nº 03.508.076/0001-10
ADITAMENTO	:	Nº 289/22-5
DATA DA ASSINATURA	:	07/06/2024
VIGÊNCIA	:	01/06/2024 à 31/05/2025
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/2022 e aditado em 09/06/2022, 16/05/2023, 17/07/2023 e 18/03/2024, onde prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2024 à 31/05/2025, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 10932/24.
VALOR	:	R$ 1.568.025,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 7 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 14 de junho de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024

EDITAL Nº 049/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar e habilitar projetos musicais que irão compor a programação artística do ?6º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA?, que ocorrerá nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de julho de 2024. As inscrições acontecerão a partir das 09:00 horas, horário de Brasília, do dia 14 de junho de 2024 até às 12:00 horas, do dia 28 de junho de 2024. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição por meio do link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/cultura/concursos/festival-de-inverno; conforme especificações contidas no edital e seus anexos, disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9034.

Indaiatuba, 13 de junho de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID. Objeto: 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/2022 e aditado em 09/06/2022, 16/05/2023, 17/07/2023 e 18/03/2024, onde prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/06/2024 à 31/05/2025, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 10932/24.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 497/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 18/03/24 – Objeto: Fica ALTERADO O Plano de Trabalho, no item 4.1 conforme PA 2507/24.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 429/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93- Data: 10/06/2024 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 11/06/24 à 10/06/25. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 429/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual e planilha constante às folhas nº 29,